
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº28/GAB/CGM/2021

Porto Velho, 26 de março de 2021.

Designar equipe de trabalho do Departamento de Acompanhamento de Gestão e Transparência para realizar Atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Município, conforme Plano Anual de Atividade de Controle Interno - PAACI, aprovado pela Portaria nº 019/GAB/CGM/2021.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos nºs 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352, de 01/08/2018;

Considerando a aprovação do Plano Anual de Atividade de Controle Interno, nos termos da Portaria nº 019/GAB/CGM/2021, publicada no DOMER nº 2913, de 01 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar equipe de trabalho para realizar as atividades abaixo relacionadas, a serem desenvolvidas pelos servidores do Departamento de Acompanhamento de Gestão e Transparência **Luiz Mario de Freitas Santiago**, Assistente de Controle Interno, Cad. 160408, e **Paulo Roberto Coelho Siebra**, Assistente de Controle Interno, Cad. 80911, sob a coordenação do primeiro.

Monitoramento das atividades estratégicas relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Município, promovendo a sua integração operacional e propondo a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle interno, das unidades executoras de controle – Divisões de Controle e Análise Processual das Secretarias, conforme art. 21, Inciso I, Dec. nº 15.352/2018 (Regimento Interno). Avaliação periódica no Sistema de Controle Interno em nível de Departamento e Divisão de Integração Operacional de Controle/DIOC/DGT/CGM, quanto ao desenho e implementação da competência determinada no art. 21, inciso IV, Letra “A” do Regimento Interno.

Art. 2º Ficam estabelecidas as apresentações dos Relatórios Finais das atividades relacionadas até 30/12/2021, devendo a equipe registrar as atividades em papéis de trabalho que serão peças integrantes dos respectivos processos autuados.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ

Controladora Geral do Município

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:52F42142

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2021. Edição 2932

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>